



Lançado edital para concessão do Mercado da Capixaba

Publicada em 07/03/2024, às 13h30

Por Eduarda Miranda (eosmjesus@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Elizabeth Nader



Elizabeth Nader



O Centro e Vitória, coração da capital capixaba, vive uma fase de revitalização com grandes investimentos e o fomento de ser um local cada vez mais acolhedor e que conte a história da cidade de forma digna e encantadora, como deve ser. Parte dessas intervenções são as obras de restauro do Mercado da Capixaba, cuja concessão para ocupação do espaço faz parte do projeto de revitalização do Centro de Vitória e, neste cenário, cabe ao Município, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), estabelecer condições para uma melhor gestão do espaço. O edital de concessão foi lançado na manhã desta quinta-feira (07), na sede da PMV.

Durante o lançamento, o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, relembrou a importância do Mercado da Capixaba para a história do Espírito Santo. A gestão tem realizado uma série de intervenções para revitalizar o centro da cidade e, desde então, o espaço se tornou o metro quadrado com maior crescimento, liderando a valorização imobiliária e a atração de investimentos.

"Tudo isso só se tornou possível porque acreditamos. Os empreendedores abraçaram as oportunidades, os moradores voltaram a acreditar no potencial do Centro. Nós, da prefeitura, queremos ser ponte, indutora de negócios, pessoas, atividades artísticas e queremos fazer com que as famílias voltem a frequentar o Centro de Vitória. Se a sociedade civil não tivesse acreditado neste sonho, nada disso seria possível".

"O Mercado da Capixaba é símbolo dessa esperança. Uma obra aguardada desde 2002, e que será entregue ainda no primeiro semestre deste ano. Tenho certeza que o Mercado da Capixaba vai ser um divisor de águas para a história recente do centro da nossa capital", completou.

Modelo comercial

O modelo comercial e imobiliário que será implantado busca modernizar o método de gestão, proporcionando maior agilidade e flexibilidade na administração não só das lojas, mas do espaço como um todo, que contempla 16 módulos no térreo, além de dois no andar superior.

Isso permite ajustes de acordo com as diferentes demandas sazonais dos setores, resultando em uma oferta aprimorada de serviços e produtos para moradores locais e turistas - sem perder de vista o apelo afetivo, charme e encanto que o local representa para a cidade.

A ideia é fomentar e incentivar as expressões artísticas e culturais, além da gastronomia local, servindo como mecanismo para estimular, valorizar e apoiar os talentos regionais, contribuindo para a preservação e difusão das tradições locais, por meio de ações positivas, tal qual a exigência de áreas e eventos dedicados à cultura e artesanato local.

Expectativas

O diretor presidente da CDTIV, Marcus Gregório, fala das expectativas para o espaço: "será um modelo de gestão moderno, que dá realmente flexibilidade e moderniza o centro, o que permite uma administração eficiente do espaço, e que realmente vai dar qualidade para o que queremos ver dentro do Mercado da Capixaba".

Marcus resalta alguns pontos de obrigatoriedade no estabelecimento, como espaços para artesanato, a presença das panelas de barro, que são patrimônio cultural de Vitória e a não utilização de espaços somente como depósito, pois a intenção é movimentar todo o espaço, gerando empregos e oportunidades. "Após 22 anos de abandono, buscamos tornar o mercado em um centro de excelência, um polo de turismo dentro do coração do Centro de Vitória", afirma.

A concessão será pautada pela sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira, mirando em uma estratégia de longo prazo para o funcionamento do mercado, visando a melhor proposta para escolha de um único concessionário, a quem caberá a escolha dos negócios viáveis (dentro de um rol de exigências mínimas) e focado na perenidade do Mercado e sua vocação como empreendimento e atração turística, como cafeterias, restaurantes, lanchonetes.

Tais iniciativas não deixam de lado o caráter de estímulo ao empreendedorismo, facilitando o acesso a recursos e oportunidades e a promoção da geração de emprego e renda, buscando potencializar ainda mais o protagonismo de Vitória no cenário turístico nacional.

O presidente da Associação de Comerciantes do Centro de Vitória, Sidney Ferreira, agradece a gestão por todo o carinho com a região. "O Centro tem uma história a ser contada e essa página de abandono está sendo virada. Fico arrepiado em falar sobre o trabalho que o senhor está conduzindo aqui em relação à cidade, em especial ao Mercado da Capixaba".

Sonho realizado: avenida em Bento Ferreira será reurbanizada após 6 décadas

Publicada em 07/03/2024, às 17h40 | Atualizada em 07/03/2024, às 17h43
Por Marcus Monteiro (mmonteiro@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Salles



Travessia segura para pedestres, melhoria do tráfego de veículos, nova via de acesso entre o Centro de Vitória e a Praia do Suá, manutenção da rede de macrodrenagem com prevenção de alagamentos, e, o objetivo principal: garantia de mais dignidade e segurança a população, que é premissa básica para a atual gestão da capital capixaba. Após seis décadas, desde a primeira solicitação, a Prefeitura de Vitória iniciou a reurbanização da avenida Jair Etienne Dessaune, no trecho entre as avenidas César Hillal e Vitória, em Bento Ferreira. A Ordem de Serviço para início das intervenções foi assinada na manhã desta quinta-feira (07) pelo prefeito Lorenzo Pazolini.

Lideranças comunitárias de vários bairros compareceram ao evento, que foi realizado no trecho da via interditada. Moradores de bairros vizinhos e até de outras regiões mais distantes estavam presentes na solenidade, demonstrando a importância da urbanização da via para a cidade de Vitória.

A obra criará um importante acesso entre as avenidas César Hillal e Vitória, que no trecho do centro de Vitória até a avenida Leitão da Silva, na Praia do Suá, conta apenas com três vias que interligam diretamente estas duas avenidas - a rua Dom Bosco, a avenida Paulo Müller e a avenida João Santos Filho.

A obra

O nível da tampa da galeria será rebaixado, criando assim novas faixas de tráfego e permitindo a travessia segura de pedestres. O investimento é de R\$ 8.050.500,00 e a obra gera 72 empregos diretos e 107 indiretos em 420 dias de obras.

Serão beneficiados diretamente com a reurbanização da via e a ampliação do número de faixas de tráfego os moradores e motoristas que precisam trafegar pelos bairros Bento Ferreira, Ilha Monte Belo, Ilha de Santa Maria, Consolação e Horto.

As intervenções atendem ainda a demanda do setor de drenagem da secretaria de Obras, pois a readequação da estrutura da galeria permitirá a manutenção da rede de macrodrenagem nesse trecho, conforme já executado no trecho entre as Avenidas Cesar Hillal e Chafic Murad.

Morador, líder comunitário do bairro Ilha de Monte Belo e ex-vereador por Vitória, Luiz Coutinho, o Luizinho, lembra que o pedido para a urbanização é antigo. "O pedido para urbanizar esse valão não começou de agora. Desafiou mais de dez prefeitos. Nos anos 80 a obra chegou a ser anunciada. Mas os recursos foram remanejados para outra atividade. Hoje estamos vendo nosso sonho sendo realizado", disse.

Willian Bermudes, o Bigu, presidente da Associação Comunitária de Bento Ferreira pontou: "Nós somos os sonhadores e o prefeito Lorenzo Pazolini e sua equipe são os realizadores de nossos sonhos. Agradecemos por mais uma obra em nossa região".

Pazolini ouviu o depoimento de uma das moradoras mais antigas do bairro: Dolores Fraga Borges, que reside na ilha de Monte Belo desde 1959 e também de suas vizinhas de bairro Telma Flores e Magali Bodevan.

"Seis décadas esperando por um investimento que não chegava. Foram estes os depoimentos dessas mulheres, que amanhã serão homenageadas pelo seu dia. Mas não é só essa obra que estamos fazendo no bairro. Entregamos a reforma do campo de grama sintética e a completa reestruturação da Emef Adilson da Silva Castro, que parece ser uma outra escola, tal foi o nível de intervenção realizada. Em breve vamos concluir a praça Primo Bitti, afirmou o prefeito. Outros prefeitos fizeram obras, é verdade, mas não com esse volume de intervenções em todos os cantos da cidade", disse.

"Com essa reurbanização da avenida Jair Etienne vamos entregar para a cidade um novo importante acesso entre as avenidas Marechal Mascarenhas de Moraes e Vitória. Essa obra beneficia os moradores e também as pessoas que por ela transitam. São 1,6 mil funcionários somente em uma das empresas sediadas neste trecho em obras. Vamos urbanizar abrindo para todos as pessoas, como calçadas acessíveis, estacionamentos para carros e motos e o cuidado com a drenagem da região", concluiu Pazolini.

As intervenções atendem ainda a demanda do setor de drenagem da secretaria de Obras, pois a readequação da estrutura da galeria permitirá a manutenção da rede de macrodrenagem nesse trecho, conforme já executado no trecho entre as Avenidas Cesar Hillal e Chafic Murad.

Morador, líder comunitário do bairro Ilha de Monte Belo e ex-vereador por Vitória Luiz Coutinho, o Luizinho, lembra que o pedido para a urbanização é antigo. "O pedido para urbanizar esse valão não começou de agora. Desafiou mais de dez prefeitos. Nos anos 80 a obra chegou a ser anunciada. Mas os recursos foram remanejados para outra atividade. Hoje estamos vendo nosso sonho sendo realizado", disse.

Willian Bermudes, o Bigu, presidente da Associação Comunitária de Bento Ferreira pontou: "Nós somos os sonhadores e o prefeito Lorenzo Pazolini e sua equipe são os realizadores de nossos sonhos. Agradecemos por mais uma obra em nossa região".

O prefeito Lorenzo Pazolini ouviu o depoimento de uma das moradoras mais antigas do bairro: Dolores Fraga Borges, que reside na ilha de Monte Belo desde 1959 e também de suas vizinhas de bairro Telma Flores e Magali Bodevan.

"Seis décadas esperando por um investimento que não chegava. Foram estes os depoimentos dessas mulheres, que amanhã serão homenageadas pelo seu dia. Mas não é só essa obra que estamos fazendo no bairro. Entregamos a reforma do campo de grama sintética e a completa reestruturação da EMEF Adilson da Silva Castro, que parece ser uma outra escola, tal foi o nível de intervenção realizada. Em breve vamos concluir a praça Primo Bitti, afirmou o prefeito. Outros prefeitos fizeram obras, é verdade, mas não com esse volume de intervenções em todos os cantos da cidade", disse.

"Com essa reurbanização da avenida Jair Etienne vamos entregar para a cidade um novo importante acesso entre as avenidas Marechal Mascarenhas de Moraes e Vitória. Essa obra beneficia os moradores e também as pessoas que por ela transitam. São 1,6 mil funcionários somente em uma das empresas sediadas neste trecho em obras. Vamos urbanizar abrindo para todos as pessoas, como calçadas acessíveis, estacionamentos para carros e motos e o cuidado com a drenagem da região", concluiu Lorenzo Pazolini.

Marcos Salles



Mucane oferta 140 vagas para oficinas a partir de segunda-feira (11)

Publicada em 07/03/2024, às 15h45 | Atualizada em 07/03/2024, às 18h28
Por Pedro Vargas (plrvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

O Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" (Mucane) começa a semana com a oferta de 140 vagas em oficinas culturais. A partir de segunda-feira (11) a população poderá se inscrever gratuitamente para aulas de percussão e capoeira. As inscrições seguem até sexta-feira (15).

As aulas abrangem a temática étnicorracial, com metodologias específicas e atividades que utilizam a expressão do corpo, da arte, da música e do talento de quem buscar se inscrever.

Os interessados devem acessar o site <https://vivacidade.vitoria.es.gov.br/>, a partir de segunda-feira (11), para efetuar as inscrições.

A oficina de percussão ofertará 80 vagas nos turnos vespertino e noturno. As aulas têm início no próximo dia 22. Para participar é recomendável que cada aluno tenha o seu instrumento musical, porém, a instituição também oferece alguns instrumentos que não podem ser compartilhados entre os participantes durante as aulas.

A oficina de capoeira oferecerá 60 vagas, para o turno noturno e as aulas têm início no próximo dia 25.

Ambas as oficinas atenderão crianças (a partir dos seis anos de idade), jovens, adultos e idosos, conforme informações disponíveis aqui. Com seis meses de duração, a aulas serão ministradas presencialmente, na sede do Mucane, localizado na Avenida República, 121, no Centro Histórico de Vitória.

"A oferta de oficinas para a comunidade, contribui com o fortalecimento do Mucane, como lugar de valorização da cultura negra, de luta e de produção cultural. As atividades, favorecem ao diálogo da criação e investimento em políticas públicas de igualdade racial para a população de modo geral não só em Vitória, mas para todo o Espírito Santo e Brasil", declarou o coordenador da instituição, Jocelino Júnior.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (27) 3222-4560 ou do e-mail mucanegro@gmail.com.

Serviço

- 140 vagas em oficinas de Percussão e Capoeira no Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" - Mucane
- **Quando:** Inscrições gratuitas de segunda (11) à Sexta-feira (15).
- **Onde:** <https://vivacidade.vitoria.es.gov.br/>
- **Local das aulas:** Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" - Av. República, 121, Centro Histórico de Vitória.



Jansen Lube

Arte têxtil é tema de nova exposição da Casa Porto a partir de segunda (11)

Publicada em 06/03/2024, às 14h40 | Atualizada em 06/03/2024, às 14h51
Por Pedro Vargas (plrvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

A segunda-feira (11) será marcada por estreia na Casa Porto das Artes Plásticas, localizada no Centro Histórico de Vitória. É no local que começa a ser exibida a inédita exposição "Tecendo Fios e Afetos: a Arte Têxtil no Contexto Contemporâneo", do artista Dejour Paulo.

O projeto foi selecionado por meio de Chamamento Público de Identificação, Seleção e Formação de Cadastro de Projetos de Ocupação Artística da Casa Porto, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), por meio do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura).

No espaço cultural, o público terá acesso a 36 obras que propõe uma reflexão acerca da diversidade da arte têxtil, explorando diversas técnicas e formas artísticas. As telas, com dimensões de 30 x 40 cm, percorrem diferentes suportes e técnicas como tapeçaria, bordado, feltragem, ponto russo, ponto cruz, patchwork, tricô, crochê, macramê, strings e costura.

"Cada obra busca transmitir a experiência afetiva associada ao ambiente doméstico de costura e bordado, além de abordar questões relacionadas à construção da identidade afrodescendente", conta Dejour.

"A mostra tem um olhar direcionado para a linguagem atual a partir de experiências do ateliê de tecelagem da Bauhaus e referências de artistas negras como Nneka Jones e Bisa Butler. Houve uma busca por explorar e combinar técnicas que propõe o universo plástico e poético da arte têxtil, saindo da ideia de ambiente decorativo e indo para o espaço de apreciação e reflexão artística do museu", completou o artista.

"Tecendo Fios e Afetos: a Arte Têxtil no Contexto Contemporâneo" estará aberta gratuitamente ao público de 11 de março a 11 de maio de 2024. O horário de funcionamento da Casa Porto é de segundas às sextas-feiras das 10 às 18 horas e aos sábados das 10 às 14 horas. O espaço cultural está localizado na Praça Manoel Silvino Monjardim, 66 - Centro Histórico de Vitória.

Sobre o artista

Dejour Paulo é formado em Artes Plásticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e atualmente cursa Arquitetura e Urbanismo. É um artista versátil que explora diversas linguagens artísticas como desenho, pintura, escultura, arte digital, fotografia, vídeo, colagem, ilustração e animação.

O artista atuou como professor efetivo de Artes na rede pública estadual e municipal de ensino do Espírito Santo e suas obras já foram expostas em diversos espaços culturais, incluindo a Funarte em São Paulo, a Casa Porto das Artes Plásticas, o Museu Capixaba do Negro Verônica da Pas (Mucane), o Museu do Pescador e o Palácio de Cultura Sônia Cabral.

Serviço

- Exposição "Tecendo Fios e Afetos: a Arte Têxtil no Contexto Contemporâneo".
- **Quando:** 11 de março a 11 de maio de 2024.
- **Onde:** Casa Porto das Artes Plásticas - Praça Manoel Silvino Monjardim, 66 - Centro Histórico de Vitória.
- **Funcionamento:** Segundas às sextas das 10 às 18 horas. Sábados das 10 às 14 horas.
- Entrada franca e classificação indicativa livre.



Luiz Will Gama

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **084/2024. Processo nº 1013947/2024.** ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0047. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 40.040.178/0001-80, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO: "DAVI MORAES – ACÚSTICO", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência de 60 (sessenta) dias, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, Matrícula 607358. Vitória, 29 de fevereiro de 2024. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2024.** Processos Administrativos: 1013947/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 84/2024. ID CIDADES: 2024.077E0600004.10.0047. Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA. Objeto do Contrato: a contratação do espetáculo de apresentação da ATRAÇÃO: "DAVI MORAES – ACÚSTICO", para realização de apresentação artística. Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: de 60 dias (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01/03/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 – Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 184-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 322/2024 e 246/2024, constante dos autos. Gestor: Roselaine Eler Ferreira, matrícula: 607358. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula: 637473.

**SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Resumo de Instrumento de Ratificação, em atendimento ao artigo art. 72, da lei 14.133/2021. ID. Cidades: 2024.077E0500001.09.0013. **Processo nº: 574884/2024;** RATIFICO a contratação, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.380.569/0001-80, no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), visando atingir o interesse público irrenunciável de manutenção dos estoques desse medicamento na Gerência da Central de Insumos da Saúde e, consequentemente, dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) acostados aos autos do processo. Vitória, 07 de março de 2024 - Arlete Frank Dutra - Subsecretária de Atenção em Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 153/2024.** Processo Administrativo nº 7436197/2023. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0013. Contratada: **TECNOCRYO GASES LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: Locação e manutenção de equipamentos (cilindros e tanque criogênico) com fornecimento de oxigênio medicinal (líquido e gasoso). VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.336,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias, a contar de 13/03/2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05/03/2024. Dotação Orçamentária: 15.01.10.301.0003.2.0027 e 15.01.10.302.0003.2.0027 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04 e 3.3.90.39.12 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002. Gestor: Sheila Teixeira Zambon, matrícula 460303. Fiscais: Marlice Piekarz Calheiros (fiscal técnico), matrícula 612412, e Raika Gonçalves Spala Favoretti (fiscal substituto), matrícula 636237.

SECRETARIA DE OBRAS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 001/2024, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Contratação de Empresa ou Consórcio Especializado para Execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Jardim Camburi, localizada à Rua Belmiro Teixeira Pimenta, no Bairro Jardim Camburi, Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 6.845.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais). Prazo de Execução: 540 dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: CONSÓRCIO THÉVAR formado pelas empresas RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA. – 25.309.819/0001-66 e THÉRMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. – 32.454.894/0001-86. Dotação: 15.01 (Secretaria de Saúde) – 10.122.0005.1.0031 (Construção, Reforma e/ou Ampliação da Rede SEMUS) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº: 6425344/2021. Parecer nº 2033/2023 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 6425344/2021. Manifestação Técnica nº 0019/2024/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 6425344/2021. ID (CIDADES): 2024.077E0600002.01.0001. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 07 de fevereiro de 2024. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato de Fornecimento nº 001/2024.** Processo Administrativo nº 7308603/2022 (Licitação) / 8797340/2023 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 3/2023 – Ata de Registro de Preços nº 78/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0002. Contratada: JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento de água mineral em galão de 20 litros. Valor do Contrato: R\$ 3.654,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01/03/2024. Dotação Orçamentária: 23.01.15.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 128-000. Gestão: Andressa Sossai Camata, Matrícula: 628620. Fiscal Titular: Caroline Gatt Possatti Taylor de Souza, Matrícula: 550363. Fiscal Substituto: Carlos Felipe Rodrigues Borges, Matrícula: 634454.

Editais

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº MINUTA/2024
COORDENAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

O Município de Vitória, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecerem à Central de Atendimento ao Público, na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Térreo - Bento Ferreira - nesta Capital, no horário de atendimento de 09 às 17h, no prazo de 20 (vinte) dias, para procederem a regularização dos respectivos processos administrativos, sob pena de serem arquivados ou havendo débito, inscritos em Dívida Ativa.

Obs.: Esta Notificação deve-se ao fato das Correspondências, previamente enviadas pelos Correios aos contribuintes citados, terem sido devolvidas a esta Prefeitura ou não apresentarem comprovação de recebimento. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado pelos telefones: 3382-6335.

NOME DO DESTINATÁRIO	DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	CORRESPONDÊNCIA
REINALDO DE CASTRO NASCIMENTO	PROCESSO	2241558/2022	COM Nº 026/2023
KATIA XAVIER EMRI	PROCESSO	2241558/2022	COM Nº 027/2023
ARNOLDO MARION BALARINE/ANA RODRIGUES AMORIM	PROCESSO	4211504/2021	COM Nº 23/2023
SEBASTIAO PAIXAO	PROCESSO	4519919/2022	COM Nº 30/2023
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	PROCESSO	186845/2019	COM Nº 349/2022
JOSE ALENCAR FARIAS	PROCESSO	648225/2022	COM Nº 041/2023
ALZIRA MARIA VIANA	PROCESSO	2079926/2016	COM Nº 034/2023
ALEXANDRO NURSE	PROCESSO	4270009/2018	COM Nº 440/2019
RAQUEL REIS NURSE	PROCESSO	4270009/2018	COM Nº 441/2019
MARIZE REIS NURSE	PROCESSO	4270009/2018	COM Nº 442/2019
MARIZE REIS NURSE	PROCESSO	4270009/2018	COM Nº 443/2019
DELZENI SOARES DE OLIVEIRA	PROCESSO	2908521/2022	COM Nº 357/2022
JURANDI PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	2908521/2022	COM Nº 357/2022
DEUZIMAR RITA SOARES DE OLIVEIRA	PROCESSO	2908521/2022	COM Nº 357/2022
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	PROCESSO	2908521/2022	COM Nº 357/2022
ZILDOMAR GONÇALVES PEIXOTO	PROCESSO	2245426/2015	COM Nº 1162/2018
CELO COUTINHO DO NASCIMENTO	PROCESSO	2245426/2015	COM Nº 1160/2018
TERESA MACHADO SARMENTO	PROCESSO	5321014/2022	COM Nº 66/2023
SIDELICIO JOSÉ DA SILVA	PROCESSO	7325849/2022	COM Nº 74/2023
LUIZ ALBERTO SIMÕES	PROCESSO	4135194/2022	COM Nº 351/2022
VANUSA PORTO DOS SANTOS	PROCESSO	4562304/2015	COM. Nº 70/2023
PEDRO LUCAS DOS REIS	PROCESSO	4478546/2022	COM. Nº 69/2023
MANOEL MARTINS DOS SANTOS	PROCESSO	1667231/2023	CONTATO TELEFÔNICO
GILDECI DE OLIVEIRA	PROCESSO	3588960/2022	COM. Nº 295/2022
RUTH NOBRES FREIRE	PROCESSO	5177160/2023	COM. Nº 112/2023
MARIA DA PENHA CATARINO RAMOS	PROCESSO	4563768/2021	COM. Nº 105/2023
JOSE FRNACISCO ALVE SFILHO	PROCESSO	4421807/2013	COM. Nº 86/2014
ROSIMERE DA PENHA BARBOSA	PROCESSO	1217564/2023	COM. Nº 68/2023
FRANCISCO EUZEBIO ALEXANDRE	PROCESSO	837570/2020	COM. Nº 214/2022
JOSE MATEUS BATISTA	PROCESSO	5136308/2023	COM. Nº 130/2023
CELSON DOS SANTOS	PROCESSO	2908521/2022	COM. Nº 139/2023
MICHELE VIDAR	PROCESSO	4538600/2022	COM. Nº 195/2023
RESPLENDOR HOLDING PATRIMONIAL LTDA	PROCESSO	3756411/2022	COM. Nº 161/2023
AUDINEIA DE OLIVEIRA GOMES	PROCESSO	5840497/2023	COM. Nº 185/2023
BOM SUCESSO PATRÍCIAS LTDA	PROCESSO	292653/2022	COM. Nº 158/2023
ELZA ADAME DOS SANTOS	PROCESSO	4737610/2021	COM. Nº 154/2023
IRACYLDE MARIA ALMEIDA ABREU VIEIRA	PROCESSO	3306608/2022	COM. Nº 169/2023
GERALDO SEIXAS NEVES	PROCESSO	6581600/2022	COM. Nº 167/2023
RODINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROCESSO	2364194/2020	COM. Nº 156/2023
MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	PROCESSO	6776902/2023	COM. Nº 184/2023
DARIO LOURENÇO DE SOUZA (ESPOLIO)	PROCESSO	6113181/2019	COM. Nº 140/2023
ENOLIA SOUZA OLIVEIRA	PROCESSO	6113181/2019	COM. Nº 141/2023
SAINT CLAIR LOURENÇO DE SOUZA (ESPOLIO)	PROCESSO	6113181/2019	COM. Nº 142/2023
FLORIANO COELHO	PROCESSO	6113181/2019	COM. Nº 144/2023
SAINT CLAIR LOURENÇO DE SOUZA (ESPOLIO)	PROCESSO	6113181/2019	COM. Nº 145/2023
SADAQH FOUNDATION INC	PROCESSO	7269481/2023	COM. Nº 171/2023
GERSON DE SOUZA VIEIRA	PROCESSO	2710844/2023	COM. Nº 107/2023
KLEBER BARBOSA	PROCESSO	5773881/2021	COM. Nº 181/2023
ANDIARA NUNES DA SILVA	PROCESSO	5610473/2023	COM. Nº 01/2024
THEREZINHA DUTRA DE OLIVEIRA	PROCESSO	3466288/2023	COM. Nº 03/2024
FABIO DE BRITO MASCARENHAS	PROCESSO	3466288/2023	COM. Nº 04/2024
DELIO PEREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO)	PROCESSO	3466288/2023	COM. Nº 05/2024
ATILLA COLOMBO FERREGUETTI	PROCESSO	3466288/2023	COM. Nº 06/2024
ELISA HELENA SOARES SALERMO (ESPOLIO)	PROCESSO	3466288/2023	COM. Nº 07/2024
ANILDO TAMANHON	PROCESSO	2699020/2022	NOTIFICAÇÃO

Vitória, 08 de Março de 2024
Coordenação de Cadastro Imobiliário
SEMFA/GCM/CCI

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 003/2024

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais nas funções de **PSICÓLOGO – 40 horas e TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30 horas**, procedido pelo **Edital nº 003/2024**, estará disponível no endereço eletrônico do Município, **selecao.vitoria.es.gov.br**, a partir das **13 horas** do dia **13/03/2024**.

Vitória, 06 de março de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Código de Classificação de Documentos relativos às Atividades Meio e Fim do Poder Executivo Municipal de Vitória.

Art. 2º. A divulgação do Código de Classificação de Documentos relativos às Atividades Meio e Fim do Poder Executivo Municipal de Vitória será no endereço eletrônico: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template6&c=50>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de março de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 040

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 1015684/2024, originado da Secretaria de Educação, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 604374, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alínea "k", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de março de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 041

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.584, de 27 de novembro de 2018, e considerando o processo nº 1909700/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a participação da servidora Karina Adelina Schwartz, matrícula 550551, cargo Assistente Administrativo, no Sistema de Trabalho de Escritório Remoto, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2024.

Art. 2º. A forma de execução do Sistema de Escritório Remoto será híbrida, devendo comparecer presencialmente ao local de trabalho todos os dias, no horário de 13h às 18h, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de março de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



**CENTRAL DE
SERVIÇOS**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Decretos

DECRETO Nº 23.390

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.006 de 13 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.569.115,00 (Onze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

0301.2369500322.0150 - Atrativos Turísticos de Vitória

4.4.90.00.00

1.500.0000.0000.....5.000

Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0361 - Débitos Judiciais de Pequeno Valor

3.1.90.00.00

2.500.0000.0000.....1.000.000

Secretaria de Assistência Social

1102.0824400062.0040 - Serviços da Proteção Social Especial de Alta Compl

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....103.855

Secretaria de Cultura

2102.1339200212.0108 - Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)

4.4.90.00.00

1.500.0561.0000.....3.420

2.701.0559.0000.....2.596

2.701.0561.0000.....3.000

Secretaria de Educação

1401.1236100011.0016 - Práticas Integradoras

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....77.513

1401.1236100012.0004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

3.3.50.00.00

1.500.0025.1001.....4.173.269

1401.1236500012.0004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

3.3.50.00.00

1.500.0025.1001.....3.160.462

Secretaria de Gestão e Planejamento

4801.0412200242.0125 - Capacitação dos Servidores

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....40.000

Secretaria de Obras

1301.1648200141.0081 - Intervenções Habitacionais

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....3.000.000

TOTAL.....11.569.115

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

0301.2369500322.0150 - Atrativos Turísticos de Vitória

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....5.000

Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais

3.1.90.00.00

1.500.0000.0000.....4.173.269

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....3.160.462

Secretaria de Assistência Social

1102.0812200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....103.855

Secretaria de Cultura

2102.1339200212.0108 - Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....3.420

Secretaria de Educação

1401.1236100012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....77.513

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....4.045.596

2.500.0000.0000.....4.040.000

2.701.0559.0000.....2.596

2.701.0561.0000.....3.000

TOTAL.....11.569.115

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 23.363, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 04.03.2024, EDIÇÃO 2342, PÁGINA 19.

ONDE SE LÊ:

..., a contar de 25.01.2024, ...,

LEIA-SE:

..., a contar de 15.02.2024, ...,

DECRETO Nº 23.399

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **Alexandre Luiz Lorencete** da função gratificada de Gerente de Vigilância Sanitária, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994/82, a partir de 11.03.2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.400

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Flavia Maria de Lima Barbosa** para exercer a função gratificada de Gerente de Vigilância Sanitária, FG-T, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/2005, a partir de 11.03.2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

DIEGO LIBARDI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA

JULIE FERREIRA MACEDO MOULIN